



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Folha: 02  
CPL/PMSFB



Ilma. Senhora  
Claudnir de Sousa Gomes  
Ordenadora de Despesas  
Dec. N. 016/2017

A Secretaria de Infraestrutura, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, requer a Vossa Senhoria autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação para serviços de serralheria, o qual apresentou o orçamento a documentação em anexo.


Desta feita, em virtude do pequeno vulto da prestação dos serviços a serem executados, requer-se que seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade da prestação direta da pessoa física declinada, por dispensa de licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Francisco do Brejão- MA, em 24 de abril de 2019.

  
Francisco Pereira Cavalcante  
Secretário de Infraestrutura